



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 05 de fevereiro de 2016

Ano III | Edição nº 575

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Secretaria de Educação	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.viradouro.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.viradouro.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 05 de fevereiro de 2016

Ano III | Edição nº 575

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Secretaria de Educação

Atos Oficiais

Portarias

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de
Viradouro, 04 de Fevereiro de 2016.

LILIANA RENATA ROSSI GARCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Código Localizador: FFCN0CHM

PORTARIA SME. Nº006/2016

“Dispõe sobre a Prorrogação da Portaria SME. Nº. 099/2015 de 14 de Maio de 2015, da docente Senhora Juliana Mara Tomicioli por motivo de gravidez, com direitos adquiridos até o término da Licença Gestante conforme Lei”.

LILIANA RENATA ROSSI GARCIA, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Fica Prorrogada a Portaria SME Nº. 099/2015 da docente senhora JULIANA MARA TOMICIOI, brasileiro (a), professor (a), portador (a) da cédula de identidade RG Nº 47.352.029 -1 - SSP/SP, 21º-a classificado(a) no Processo Seletivo nº 002/2013, para o cargo de Professor de Educação Infantil (PEI), por motivo de gravidez, com direitos adquiridos até o término da Licença Gestante conforme Lei.

II – O (A) professor (a) ora nomeado (a) perceberá a remuneração prevista na legislação vigente, segundo a carga horária e a duração da substituição consignados em ata de atribuição de classe e/ou aulas e atestado de frequência expedidos no âmbito desta Secretaria.

III – A lotação, descrição da classe e/ou das aulas, período e o caráter de atuação do (a) ora nomeado (a) serão registrados em ata de atribuição de classes e/ou aulas, que terá efeitos complementares à presente Portaria, para todos os fins.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias, com seus efeitos retroativos a 22 de Dezembro de 2015.

PORTARIA SME. Nº007/2016

“Dispõe sobre a Prorrogação da Portaria SME Nº. 017/2015 de 24 de Fevereiro de 2015, da docente Senhora Paula Fernanda Ribeiro Souza por motivo de gravidez, com direitos adquiridos até o término da Licença Gestante conforme Lei”.

LILIANA RENATA ROSSI GARCIA, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Fica Prorrogada a Portaria SME Nº. 017/2015 da docente senhora PAULA FERNANDA RIBEIRO SOUZA, brasileiro (a), professor (a), portador (a) da cédula de identidade RG N.º 41.715.684-4 SSP/SP, 8º-a classificado (a) no Processo Seletivo nº 002/2013, para o cargo de Professor de Educação Infantil (PEI), por motivo de gravidez, com direitos adquiridos até o término da Licença Gestante conforme Lei.

II – O (A) professor (a) ora nomeado (a) perceberá a remuneração prevista na legislação vigente, segundo a carga horária e a duração da substituição consignados em ata de atribuição de classe e/ou aulas e atestado de frequência expedidos no âmbito desta Secretaria.

III – A lotação, descrição da classe e/ou das aulas, período e o caráter de atuação do (a) ora nomeado (a) serão registrados em ata de atribuição de classes e/ou aulas, que terá efeitos complementares à presente Portaria, para todos os fins.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias, com seus efeitos retroativos a 22 de Dezembro de 2015.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 05 de fevereiro de 2016

Ano III | Edição nº 575

Página 3 de 4

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de
Viradouro, 04 de Fevereiro de 2016.

LILIANA RENATA ROSSI GARCIA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Código Localizador: PSLEFXGE

PORTARIA SME. Nº008/2016

“Dispõe sobre a Prorrogação de Portaria SME Nº. 018/2015 de 24 de Fevereiro de 2015, por motivo de Licença Gestante da docente Senhora Natani Rafaela dos Santos”.

LILIANA RENATA ROSSI GARCIA, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Fica Prorrogada a Portaria SME Nº. 018/2015 da docente senhora NATANI RAFAELA DOS SANTOS, brasileiro (a), professor (a), portador (a) da cédula de identidade RG N.º 46.223.643-2 SSP/SP, 9º-a classificado (a) no Processo Seletivo nº 002/2013, para o cargo de Professor de Educação Infantil (PEI), por motivo de Licença Gestante até o término conforme Lei.

II – O (A) professor (a) ora nomeado (a) perceberá a remuneração prevista na legislação vigente, segundo a carga horária e a duração da substituição consignados em ata de atribuição de classe e/ou aulas e atestado de frequência expedidos no âmbito desta Secretaria.

III – A lotação, descrição da classe e/ou das aulas, período e o caráter de atuação do (a) ora nomeado (a) serão registrados em ata de atribuição de classes e/ou aulas, que terá efeitos complementares à presente Portaria, para todos os fins.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias, com seus efeitos retroativos a 22 de Dezembro de 2015.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de

Viradouro, 04 de Fevereiro de 2016.

LILIANA RENATA ROSSI GARCIA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Código Localizador: EIXJL7

PORTARIA SME. Nº009/2016

“Dispõe sobre a Prorrogação de Portaria SME Nº. 0107/2015 de 28 de Maio de 2015, da docente Senhora Taisa Fernanda de Carvalho Brito, por motivo de gravidez, com direitos adquiridos até o término da Licença Gestante conforme Lei.”

LILIANA RENATA ROSSI GARCIA, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Fica Prorrogada a Portaria SME Nº. 0107/2015 da docente senhora TAISSA FERNANDA DE CARVALHO BRITO, brasileiro (a), professor (a), portador (a) da cédula de identidade RG Nº 41.715.528-1 - SSP/SP, 111º-a classificado (a) no Processo Seletivo nº 002/2013, para o cargo de Professor de Educação Infantil (PEI), por motivo de gravidez, com direitos adquiridos até o término da Licença Gestante conforme Lei.

II – O (A) professor (a) ora nomeado (a) perceberá a remuneração prevista na legislação vigente, segundo a carga horária e a duração da substituição consignados em ata de atribuição de classe e/ou aulas e atestado de frequência expedidos no âmbito desta Secretaria.

III – A lotação, descrição da classe e/ou das aulas, período e o caráter de atuação do (a) ora nomeado (a) serão registrados em ata de atribuição de classes e/ou aulas, que terá efeitos complementares à presente Portaria, para todos os fins.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias, com seus efeitos retroativos a 22 de Dezembro de 2015.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 05 de fevereiro de 2016

Ano III | Edição nº 575

Página 4 de 4

Viradouro, 04 de Fevereiro de 2016.

Código Localizador: NTRRKG6

LILIANA RENATA ROSSI GARCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Código Localizador: 21SD43HX

PORTARIA SME. Nº010/2016.

“Dispõe sobre a cessação da Prorrogação de Portaria por motivo de Aborto Espontâneo da docente Senhora Taisa Fernanda de Carvalho Brito”.

LILIANA RENATA ROSSI GARCIA, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o atestado do médico Dr. Pedro Lauro Mázzaro, CRM 13.424, onde o mesmo atesta Aborto Espontâneo de gestação de aproximadamente 10 Semanas da docente senhora TAISA FERNANDA DE CARVALHO

RESOLVE:

I - Cessar a Prorrogação da Portaria SME Nº. 009/2016 da docente Senhora TAISA FERNANDA DE CARVALHO BRITO, brasileiro (a), professor (a), portador (a) da cédula de identidade RG Nº 41.715.528-1 - SSP/SP, 111^o-a classificado (a) no Processo Seletivo nº 002/2013, para o cargo de Professor de Educação Infantil (PEI), Contratada.

II – Revogar a Portaria SME. Nº 009/2016, de 04 de Fevereiro de 2016, cessados os seus efeitos a partir desta data.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias, com seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2016.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de
Viradouro, 04 de Fevereiro de 2016.

LILIANA RENATA ROSSI GARCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO